



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 8/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023, pelas 18 horas, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja mesa, foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Manuel Vieira Neves, pelo Primeiro Secretário, Carlos Simão Martins Mingacho e pela Segunda-Secretária, Celeste Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa de IMI para o ano 2024”. (Proposta n.º. 73/2023)
- Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Imposto Municipal sobre Imóveis. Definição de Dedução Fixa de IMI por Número de Dependentes a Cargo para o Ano 2024”. (Proposta n.º. 74/2023)
- Ponto 3 - Discussão e votação da proposta de “Participação Variável no IRS – Definição da Percentagem de IRS a cobrar nos rendimentos de 2024”. (Proposta n.º. 75/2023)
- Ponto 4 - Discussão e votação da proposta de “Lei das Comunicações Eletrónicas. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024”. (Proposta n.º. 76/2023)
- Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Freguesias/Uniões de Freguesia”:
- 5.1 Junta de Freguesia Monforte da Beira. Construção de Muro na Rua da Escola”. (Proposta n.º. 77/2023)
 - 5.2. União das Juntas de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede. Fornecimento de Equipamento de Cozinha (Proposta n.º. 78/2023)
- Ponto 6 - Discussão e votação da proposta de “3ª. Alteração Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023. (Proposta n.º. 79/2023)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 7 - Discussão e votação da proposta de “2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023”.
(Proposta nº. 80/2023)

Ponto 8 - Discussão e votação da proposta de “Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares. Alteração de Júri”. (Proposta nº. 81/2023)

Ponto 9 - Discussão e votação da proposta de “Acordo de Colaboração e Parceria entre as cidades de Castelo Branco, República Portuguesa e Radyvyliv, Ucrânia”. (Proposta nº. 82/2023)

Ponto 10 - Discussão e votação da proposta de “Acordo de colaboração entre o Município de Castelo Branco e a Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, para a Organização da Rota da Gardunha – UTG (Ultra Trail da Gardunha)” (Proposta nº. 83/2023)

MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Jorge Manuel Vieira Neves, António Augusto Cabral Marques Fernandes, Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, José Alberto Moreira Duarte (em substituição de Carlos Manuel Freire Antunes), Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Maria José Sobreira Rafael, Francisco Manuel Pombo Lopes, João Filipe Dias Ribeiro, Carlos Salvado (em substituição de Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida), Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, Miguel Gregório Barroso, António Fonseca (Ernesto Candeias Martins, Maria do Carmo Almeida Nunes, Christelle Varanda Domingos, Ana Cristina Marques Lourenço, Carlos Simão Martins Mingacho, Joaquim Manuel Faustino (em substituição de Daniel António Guerreiro Almeida, Maria Cristina Vicente Pires Granada, Armando Lopes Ramalho, Maria da Conceição Martins Pereira, Adelina Maria Machado Martins, Milena Cristina da Silva Marques Santos, Milena Cristina da Silva Marques Santos, João Filipe Nunes Valente Neves, José Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Pedro João Martins Serra, Jorge Manuel Ferreirinho Diogo, João José Louro Ramos, Sandra Maria Duarte Lucas, Luís Manuel de Andrade, João Filipe Tavares Goulão, Celeste Nunes Rodrigues, José Carlos Ramos Dé, Severino Miguel da Conceição Vaz, António Manuel Falcão Antunes, João Miguel Teles Baltazar, Ernestina Gens da Conceição Baptista Perquilhas, António Manuel Varanda Marcelino e Ana Sofia Santos Ramos Pereira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

MEMBROS AUSENTES À SESSÃO

Carlos Manuel Freire Antunes, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Ernesto Candeias Martins e Daniel António Guerreiro Almeida.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Carlos Manuel Freire Antunes, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Ernesto Candeias Martins e Daniel António Guerreiro Almeida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa de IMI para o ano 2024”. (Proposta n.º 73/2023)

António Fonseca (MPT) - A minha intervenção nesta questão, entendo que o IMI devia ser um poderoso fator de escrutínio ao Executivo da Câmara, porque permitiria aos Municípes perceber se o trabalho que a Câmara faz, no espaço público, e outros tem ou não valor, ou interesse, e nesse sentido, as Câmaras deveriam, no meu entender, poder defini-lo para cima ou para baixo com maior liberdade.

Por outro lado, considero que o IMT é uma perversão do sistema e, como tal, deveria ser retirado.

Perversão porque é uma receita das Câmaras e, como tal, pode levar à vontade de construir cada vez mais e abusivo e prejudicial para os investidores que queiram fazer imóveis para habitação ou arrendamento.

E nesse sentido e como se trata de IMI que estamos aqui a falar, não de IMT entendo que deverá a ser a Câmara a ter liberdade total de definir essa taxa para cima ou para baixo.

Contudo deixo aqui uma ou duas sugestões que me parecem ser interessantes e um fator diferenciador.

A Câmara pode pegar em parte deste dinheiro que cobra aos municípes e entregar de volta como prémio, por exemplo, melhoria térmica dos edifícios, instalação de painéis fotovoltaicos, instalação de aquecimento de água solar e outras soluções deste tipo que complementem aquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que já existe, os apoios que existem ou que de vez em quando existem, para melhorar a vida dos munícipes e com isso delinear através dos impostos aquilo que eles têm de pagar.

João José Louro Ramos (Presidente da Junta de Freguesia de Monforte da Beira) - Eu venho aqui só referir que já fiz no dia 3 de novembro 2022, que tem a ver com esta proposta de votação do IMI, a qual o PSD votou favoravelmente, aliás como foi dito foi aprovado por unanimidade, ainda assim gostávamos que a Câmara pudesse usar a prerrogativa que permite reduzir até 30% nas freguesias rurais o valor do imposto.

Fizemos o ano passado, por uma questão de coerência e que tanto se fala de coesão e desertificação acho que isto era uma medida que podia ajudar a fixar pessoas e a atrair a este território algumas pessoas.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor (18 do GM PS, 15 do GM S-MI, 4 do GM PSD/CDS/PPM e 2 do CHEGA) e 1 abstenção (GM MPT) aprovar o “Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2024: Prédios Urbanos, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 112º do CIMI: manutenção da taxa mínima em 0,3%”.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Imposto Municipal sobre Imóveis. Definição de Dedução Fixa de IMI por Número de Dependentes a Cargo para o Ano 2024”.
(Proposta nº. 74/2023)

Presidente da Câmara Municipal - De facto, é uma alteração legislativa publicada, Lei nº. 56/2023 no dia 6 de outubro, portanto posteriormente como disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a aprovação em reunião de camara desta proposta os valores são alterados passam de €20 para €30, de €40 para €70 e de €70 para €140, portanto, levaremos á próxima reunião de Câmara e depois traremos novamente para deliberação.

Retirado da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 3 - Discussão e votação da proposta de “Participação Variável no IRS – Definição da Percentagem de IRS a cobrar nos rendimentos de 2024”. (Proposta nº. 75/2023)

Presidente da Câmara Municipal – Quero comunicar que a proposta que foi a deliberação foi uma taxa de 1,5% portanto, com a devolução de 3,5 % e houve um lapso na elaboração da proposta 75/2023, portanto onde se devia ler e estou a falar da última linha, do último ponto do 1º parágrafo onde se devia ler 3,5 % foi escrito 3 %. Portanto a proposta de devolução de 3, 5 % do IRS, assim que fosse feita esta alteração aqui que foi de facto isto que foi deliberado em termos de Executivo e que a proposta fosse colocada a deliberação.

António Fonseca (MPT) - O orçamento de estado para 2024, prevê que todos disponibilizemos por mês 1000€ para o governo poder dispor á sua vontade, são cento e vinte e três milhões de euros que tem o orçamento de estado. E nós temos de nos perguntar se esses 1000 € para uma família de 4 pessoas que são 48,000 € por ano, se tem retorno. Se o governo precisa para administrar o país, para as escolas, para as polícias, para as estradas para tudo isso. E nós temos de nos perguntar se este dinheiro que que entregamos ao estado ou que o estado leva por nós e gere por nós, se tem devolução conveniente. E eu sei que não tem.

Por vários motivos, porque tenho essa experiência no hospital, a minha filha tem essa experiência na escola, e todos vemos as notícias. A todos nós vai ser exigido 1000 € por mês durante o próximo ano.

E no meio disto tudo, a Câmara podia devolver 5% que é permitido por lei e entendeu guardar para si 1,5 % o que é pouco compreensível perante este esbulhe fiscal que estamos sujeitos todos neste momento. E menos compreensível é quando vai ver um imposto sobre um sinal exterior de riqueza, que é aquele carro anterior a 2007 que vai diretamente para a camara. Ou seja, a camara vai receber mais um valor do IUC e mesmo assim não consegue devolver 1,5 % aos cidadãos e que são trocos para a Câmara e se calhar, compensa com o IUC.

A Assembleia Municipal de Castelo Branco deliberou, por maioria, com 16 abstenções (15 do GM S-MI e 1 do GM MPT) e 24 abstenções (18 do GM PS, 4 do PSD/CDS/PPM e 2 do GM CHEGA), aprovar em 1,5% a participação variável do Município de Castelo Branco no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, nos termos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

previstos no n.º 1 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e proceder à devolução de 3,5% ao munícipe contribuinte.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 4 - Discussão e votação da proposta de “Lei das Comunicações Eletrónicas. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024”. (Proposta n.º 76/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 39 votos a favor (17 do GM PS, 15 do S-MI, 4 do GM PSD/CDS/PPM, 2 do GM CHEGA e 1 do GM MP) e 1 abstenção (GM PS, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho), fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, em 0,25%.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Contratos Interadministrativos com as Freguesias/Uniões de Freguesia”:

5.1 Junta de Freguesia Monforte da Beira. Construção de Muro na Rua da Escola”. (Proposta n.º 77/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Monforte da Beira para construção de Muro na Rua da Escola, no valor de €22.314,59.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.2. União das Juntas de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede. Fornecimento de Equipamento de Cozinha (Proposta nº. 78/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede para fornecimento de Equipamento de Cozinha, no valor €22.509,00.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 6 - Discussão e votação da proposta de “3ª. Alteração Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023. (Proposta nº. 79/2023)

António Fonseca (MPT) - Peço desculpa por estar a insistir com estas questões, vamos novamente aos impostos porque o que estamos a tratar gera dinheiro, dinheiro esse que vem dos impostos.

Efetivamente estamos a votar a 3º alteração ao orçamento que foi aprovado em dezembro do ano passado. Dá uma média de 3 meses de validade, ou seja, de 3 em 3 meses vimos aqui outra vez votar porque daqui a 3 meses, vamos ter o orçamento final do ano e para o ano seguinte.

E como o orçamento é um documento de planeamento começo a ter dúvidas da sua capacidade de o fazer, parece que não há estratégia, é o vale tudo, hoje é uma coisa e daqui a 3 meses é outra.

Acho que o Sr. Presidente deve a todos os munícipes todos uma explicação profundada e bem justificada o porque desta 3ª alteração, dizem que é normal fazer-se, mas não vejo que seja normal. Nem nas empresas, nem no Estado, nem o PS faz isso no Governo. Faz-se um orçamento e dura todo o ano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

João Ribeiro (CHEGA) - Não vou ser tão radical como o meu antecessor, realmente é uma coisa normal as alterações ao orçamento. Por isso, já não olho para os anos a seguir porque aquilo vai alterar tudo muitas vezes até lá chegarmos.

E a minha pergunta é mesmo muito concreta, reparei que quase todas as reduções foram com o objetivo da aquisição, penso edifícios e outras, que é a última linha.

Eu gostava de saber que 782.000€ que vai aumentar para o presente ano 2023. Se o sr. Presidente da Câmara nos pode dizer que edifício é este que nos vai custar ou onde se vai gastar este valor.

Presidente da Câmara – Sr. Deputado António Fonseca, de facto, precisamos de fazer uma revisão ao orçamento que decorre de um conjunto de contingências, nomeadamente, de uma alteração daquilo que são os valores de mercado no que diz respeito às obras, que não era, de todo, previsível na altura que fizemos o orçamento e que se tem vindo a verificar, também pela experiência que temos tido, empreitadas que depois se vêm a verificar que ficam desertas por insuficiência daquilo que é o nosso valor base e isto serve para acautelar.

Relativamente á aquisição de prédios, muito em breve explicaremos porque é que propomos esta alteração e qual o edifício que nos propomos a adquirir.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor (GM PS), 20 abstenções (15 do GM S-MI, 4 do GM PSD/CDS/PPM e 1 do GM MPT) e 2 votos contra (GM CHEGA), aprovar a 3ª. Alteração Modificativa (Revisão) e as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2023.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 7 - Discussão e votação da proposta de “2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023”.
(Proposta n.º. 80/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 votos a favor (GM PS) e 22 abstenções (15 do S-MI, 4 do GM do PSD/CDS/PPM, 2 do GM CHEGA e 1 do GM MPT) aprovar a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 8 - Discussão e votação da proposta de “Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares. Alteração de Júri”. (Proposta n.º 81/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (18 do GM PS, 15 do GM S-MI) e 7 abstenções (4 do PSD/CDS/PPM, 2 do GM CHEGA, 1 do GM MPT) aprovar a alteração de júri para o Procedimento Concursal de Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 9 - Discussão e votação da proposta de “Acordo de Colaboração e Parceria entre as cidades de Castelo Branco, República Portuguesa e Radyvyliv, Ucrânia”. (Proposta n.º 82/2023)

João Ribeiro (CHEGA) – A minha 1ª pergunta, é precisamente isso, diz aqui, aprovado por maioria e quem é que votou a favor e contra, essa é a 1ª pergunta.

E depois a outra pergunta mais a ver com a proposta em si, é qual a razão por termos escolhido esta cidade, ou será que foi ela que nos escolheu a nós, porque depois esta proposta de colaboração é tão vaga, que realmente não compreendi. Até fui ver qual era a cidade, sei que tem uns 10000 habitantes, se alguém me podia dar uma satisfação, se existe alguma pré relação com essa cidade ou não, se alguém me podia esclarecer.

Presidente da Câmara- No passado mês de maio, tivemos aqui em Castelo Branco um evento sobre as cidades criativas da UNESCO, em que o país que foi convidado foi a Ucrânia e a cidade convidada foi precisamente esta que aqui está. Portanto, esta proposta de protocolo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

decorre da presença que aqui tivemos e que bastante contribuiu para a afirmação deste evento e do bordado Castelo Branco.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração e Parceria entre as cidades de Castelo Branco, República Portuguesa e Radyvyliv, Ucrânia.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 10 - Discussão e votação da proposta de “Acordo de colaboração entre o Município de Castelo Branco e a Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, para a Organização da Rota da Gardunha – UTG (Ultra Trail da Gardunha)” (Proposta n.º. 83/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município de Castelo Branco e a Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, para a Organização da Rota da Gardunha – UTG (Ultra Trail da Gardunha).

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 10.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram 18.45 h, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O 1.º Secretário,
